

## Fato Relevante

*Fechamento da Operação de criação da Joint Venture com a COPERSUCAR*

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2022.

**Vibra Energia S.A. (“Companhia”) (B3: VBBR3)**, em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 30 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, após o cumprimento das condições precedentes determinadas no Acordo de Parceria e outras avenças (“Acordo”), celebrado em 27/08/2021 com a COPERSUCAR, entre elas a aprovação sem restrições do CADE, ocorrida em 11/04/2022, realizou o fechamento societário da operação da constituição da Joint Venture (JV) com a aquisição de 49,99% da Empresa Comercializadora de Etanol, denominada ECE S.A. (ECE), de propriedade da COPERSUCAR.

A ECE foi constituída pela COPERSUCAR com Capital Social de R\$ 10 milhões, dos quais a VIBRA irá adquirir 49,99%, mantendo a Copersucar S.A. participação de 50,01%.

Após essa etapa ainda restarão outros atos societários e operacionais para a efetiva entrada em operação da ECE, como a obtenção das devidas atualizações regulatórias (ANP), assim como o futuro aporte de mais R\$ 440 milhões, na proporção das respectivas participações dos acionistas.

A ECE adotará o modelo “asset light”, sem o aporte de ativos imobilizados de seus sócios e terá estrutura de governança própria.

Esta decisão está alinhada à nossa estratégia de fortalecimento do core business da Companhia, que busca se consolidar como uma das maiores comercializadoras de etanol do Brasil. A Vibra reitera o compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral oportuna e devidamente informados sobre quaisquer informações relevantes relacionadas a este tema.

### **ANDRÉ CORRÊA NATAL**

Diretor Vice-Presidente Executivo de Finanças, Compras e RI  
**(CFO/IRO)**